



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, em atendimento
2 ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, realizou-se a Quadringéssima Quinquagésima
3 Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A Reunião contou com
4 a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária Executiva do*
5 *CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros segmento trabalhador:*
6 *Marcos Moura Santos, Rosalina Aratani Sudo, Robson Saraiva Ferreira Souto, Márcio da Mata*
7 *Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior, Marôa Santiago Gomes, Humberto de Oliveira Lopes,*
8 *Isaires Florenço de Souza, Willamar Dias Ribeiro, Maria Arindelita Neves de Arruda; dos*
9 *conselheiros segmento usuário: Rosilda Martins Cardoso, Rubens Bias Pinto, Silvestre Araújo,*
10 *Domingos de Brito Filho, Júlia Luz Camargos Mesquita, Luís Carlos Macedo Fonseca, Darly Dalva*
11 *Silva Máximo, Lourdes Cabral Piantino. Conselheira Jeovânia Rodrigues Silva, Presidente do*
12 CSDF, iniciou a reunião às 09h00. Foi aferido quórum de 13 conselheiros presentes. **Item 01 –**
13 **Expediente – Pedidos de licença e justificativa de faltas dos Conselheiros** – Secretária
14 Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, anunciou as justificativas de ausência à 454ª RO recebidas
15 no CSDF, Conselheiros Raimundo Lima, Raimundo Ferreira, João Elias, Igor Dantas, Conselheiras
16 Teresinha Pantoja, Jaira Leite, Verônica, Rozângela e Fátima Rôla. **Pedidos de inclusão de**
17 **matéria na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária do CSDF** – Conselheiro **Willamar**
18 solicitou inclusão de item referente à redução nas equipes de Saúde Prisional, devido ao risco de
19 desassistência e colapso dos serviços prestados às pessoas privada de liberdade. Conselheiro
20 **Marcos** referiu-se a situação de diversas unidades de saúde do DF, incluindo a UBSC 15 da
21 Ceilândia, na qual ele trabalha, que estavam alojadas em estabelecimentos da Secretaria de
22 Esportes e depois da solicitação de devolução desses locais pela Secretaria de Esportes,
23 estão desalojadas, tendo que dividir espaço em outras UBS, trazendo transtorno para
24 ambas. Solicitou uma resposta da gestão a esse pleito. Disse que há, inclusive, estrutura já
25 pronta para receber a UBSC 15 mas o processo de aluguel não está com andamento
26 aparentemente. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, respondeu ao
27 Conselheiro Marcos informando que entrou em contato com a Secretária de Esportes Celina Leão
28 para tentar uma agenda para debater a questão da vila olímpica, já se estendendo para os casos dos
29 contratos de aluguel, contudo não obteve nenhum retorno. Disse que foi acolhido o pedido para
30 pautar na próxima reunião a situação de Postos e Unidades Básicas de Saúde que estão sofrendo
31 por despejo, que é o caso das Vilas Olímpicas e de algumas UBS que no momento estão sob
32 situação de aluguel, já com respostas tanto da SES quanto da própria Secretaria de Esportes, uma
33 vez que o mínimo que se precisa é um prazo adequado para realocação dessas equipes impedindo a
34 desassistência à saúde. Conselheira **Arindelita** questionou se os conselheiros gestores foram
35 nomeados. Disse que se tem na Comissão de Ensino os conselheiros usuários e trabalhadores e não
36 os tem incluídos no grupo, até porque se está com questões muito sérias nessa área de ensino para
37 se discutir, e não está conseguindo se reunir, opinando que já é possível a reunião mesmo sem os
38 conselheiros gestores estarem nomeados. Solicitou a inclusão de todos os já indicados no grupo de
39 *WhatsApp* administrado pela Secretaria Executiva do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
40 **Silva**, Presidente do CSDF, respondeu que o processo da publicação dos Conselheiros de Saúde do
41 DF estava tramitando e, em virtude da substituição do Secretário de Saúde, uma quantidade
42 significativa daqueles que estavam indicados para comporem na condição de gestores foram
43 exonerados. Disse que no último dia 29 de setembro o Secretário Osnei recebeu o CSDF e o
44 primeiro item da pauta era exatamente a recomposição dos gestores. Disse que ele teve ciência dos
45 nomes que estavam indicados no processo que estava tramitando e percebeu que era necessário
46 fazer a recomposição com os nomes dos gestores do quadro que ele estava montando. Disse que
47 ele assumiu o compromisso de fazer essa recomposição no tempo mais curto possível reconhecendo

48 a importância do CSDF continuar suas atividades com a presença da gestão, o que ficou
49 comprometido basicamente desde março. Disse, com relação ao processo de Brasília, que estava
50 também em atraso, ele sofreu muito pouco essas intempéries de substituição dos gestores que já
51 estavam indicados para comporem na condição de conselheiros gestores, portanto não houve
52 prejuízo, apesar de ser uma publicação bastante demorada, pois nenhum dos gestores que
53 tramitavam no processo foi sujeito à exoneração. Disse, quanto à recomposição da Comissão das
54 Instituições de Ensino, que não vê nenhum prejuízo pois, embora a resolução da nova composição
55 não tenha sido publicada ainda em DODF, se tem a ata com essa deliberação e isso não impede de
56 recompor em termos de grupo de *WhatsApp*. Conselheira **Arindelita** questionou se o Secretário de
57 Saúde participará da reunião. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,
58 respondeu que encaminhou um convite para que ele participasse e até ontem, 12 de outubro, ele não
59 havia confirmado, mas houve uma distribuição para os gestores que recomporam recentemente que
60 tivessem o interesse em participar considerando que a gestão teve aceso à pauta desde a semana
61 passada, porém não houve nenhuma confirmação formal. Conselheiro **Jefferson** solicitou a
62 avaliação do Conselho com relação à sua participação em todas as Comissões às quais ele tem por
63 obrigação estatutária de participar. Conselheiro **Márcio da Mata** disse ser lamentável não se ter a
64 presença de nenhum gestor na reunião do CSDF para prestar algum esclarecimento diante da
65 situação caótica que estamos vivendo, falta de materiais em todas as entidades públicas inclusive o
66 IGESDF, e questionou o que está fazendo aqui. Opinou que o Secretário, como membro nato, deve
67 estar presente, ou então se tranca a pauta dessa reunião e não se resolve nada. Considerou falta de
68 respeito, pois é preciso prestar contas ao segmento dos trabalhadores, ao segmento dos usuários, e
69 o segmento gestor é que detém a maior parte das informações, e ele precisa estar minimamente
70 fazendo parte da composição deste Conselho. **Pedidos de inclusão, na ordem do dia, de assunto**
71 **emergencial devidamente justificado e aprovado por maioria –** Conselheiro **Jefferson** solicitou a
72 inclusão do tema IGESDF devido à sua urgência. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
73 Presidente do CSDF, lembrou, como citado pelo Conselheiro Márcio, a ausência dos gestores, e as
74 respostas cabem à gestão e, infelizmente nesse momento, não se encontra presente. Conselheiro
75 **Silvestre** concordou com a fala dos Conselheiros Márcio da Mata e Jefferson em referência à
76 situação do IGESDF e a falta de representantes gestores na reunião. Conselheiro **Rubens Bias**
77 discordou dizendo que o Conselho é composto por três segmentos e se um segmento falha os outros
78 dois tem obrigação de seguir com o controle e a participação social. Reforçou a importância da
79 investigação se existe irregularidades ou crime em relação ao que o IGESDF vem fazendo na saúde
80 do DF. Solicitou a inclusão de dois pontos de pauta, sendo o primeiro em relação à Lei 13.935/2019,
81 que inclui profissionais de psicologia e serviço social nas escolas, considerando uma lei fundamental
82 para se pensar a prevenção e a promoção de saúde em uma perspectiva ampla nas escolas. Disse
83 que essa lei precisa de regulamentação e gostaria que o Conselho se manifestasse por meio de uma
84 moção de apoio à regulamentação dessa lei. Disse que o segundo ponto de pauta é em relação à
85 permanência do CAPS Candango no SCS. Disse que o SCS passa por um processo de violência em
86 relação a tanto os ambulantes que ali trabalham quanto à população em situação de rua sendo
87 expulsa, e parte desse processo é também a expulsão de serviços públicos de saúde que funcionam
88 ali no local. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, sintetizou que são duas
89 moções de apoio, uma a lei, que não está regulamentada no DF, que regulariza a presença de
90 psicólogos e assistentes sociais nas escolas, e a outra uma moção de apoio à permanência do
91 CAPS Candango no SCS. Conselheira **Arindelita** opinou que deve-se pensar em qual estratégia
92 utilizar para que o Conselho venha a funcionar em relação à ausência dos gestores nas reuniões do
93 CSDF, pois o rito não está normal justamente pela ausência do segmento gestor. Questionou se é
94 necessário entrar na justiça em relação ao descaso observado por parte da gestão. Disse que é
95 necessário investigação sobre o IGESDF. Conselheiro **Rubens** sugeriu a inclusão, como ponto de
96 pauta, deliberações acerca da ausência de gestão indicada para o Conselho e então decidir que
97 ações tomar a partir disso em relação ao levantado pelo Conselheiro Márcio e pela Conselheira
98 **Arindelita**. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, sintetizou a solicitação de
99 inclusão, uma decisão do plenário do Conselho quanto à ausência de conselheiros gestores por sete
100 meses. Conselheiro **Márcio da Mata** voltou a frisar que se está a sete meses no Conselho tomando
101 decisões, discutindo resoluções, propondo políticas públicas de saúde, diante de uma situação de
102 pandemia e diante de uma série de irregularidades, e essa ausência dos gestores parece ser uma
103 coisa estratégica. Opinou que se precisa levar ao conhecimento desses gestores e autoridades que
104 estão se fazendo omissos a um órgão de controle tão importante que é o CSDF. Conselheira
105 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, agrupou essas propostas em quatro pedidos de
106 inclusão de pauta, a primeira do Conselheiro Jefferson em relação ao IGESDF, a segunda e terceira

107 do Conselheiro Rubens que foi a moção de apoio a regulamentação da Lei 13.935 e também a
108 moção de apoio pela permanência do CAPS Candango no SCS, e a quarta inclusão, agrupando o
109 registro do Conselheiro Márcio da Mata e da Conselheira Arindelita, uma deliberação do CSDF sobre
110 as ausências de recomposição do segmento de gestores nos últimos sete meses. Conselheira
111 **Lourdes** colocou, em relação à solicitação de inclusão de pauta do Conselheiro Jefferson, que a
112 situação do IGESDF é muito complexa e, apesar de ser muito emergencial, é necessário um tempo
113 sólido para poder discutir essas questões. Opinou que se poderia chamar uma reunião extraordinária
114 para se discutir esse assunto, e não numa pauta tão extensa. Conselheiro **Williamar** esclareceu que,
115 como representante do CSDF, votou para a desaprovação no Conselho Fiscal do IGESDF das
116 contas de 2018 e provavelmente votará pela desaprovação das contas de 2019 pois já se tem
117 indícios de valores que não foram repassados para trabalhadores, do fundo patronal. Considerou
118 uma pauta urgente. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, considerou muito
119 importante o registro e disse que desde a lei que criou o Instituto Hospital de Base sabe-se que
120 infelizmente a participação do Conselho de Saúde ficou limitada a um representante no Conselho
121 Fiscal, com seu suplente, que no momento é o Conselheiro Williamar, e também um representante
122 no Conselho de Administração, com o seu suplente. Disse que fora isso, do que a lei prevê, não se
123 tem outros espaços institucionalizados de uma intervenção ou uma atuação mais direta no IGESDF.
124 **Manifestação ou pronunciamento dos Conselheiros inscritos** – Conselheiro **Jefferson** disse que
125 está sobrando testes de COVID, IGM, em todas as UBS, e vai vencer mês que vem. Citou, como
126 segunda questão, a odonto, que hoje os companheiros querem que haja as divisões de consultórios,
127 que não dá mais para ser coletivo. Concordeu com a Conselheira Lourdes e retirou da pauta a
128 questão do IGESDF para uma reunião extraordinária. Considerou inadmissível que o Conselho de
129 Saúde continue indicando membros para esse Conselho, opinando que é uma incoerência do
130 Conselho de Saúde dizer que é contra o IGESDF e indicar um representante, opinando que o
131 Conselho de Saúde não deveria indicar ninguém. Conselheiro **Rubens** reforçou a importância de se
132 ter uma transmissão ao vivo das reuniões do CSDF de modo que as pessoas possam acompanhar
133 com transparência o que é debatido na instância máxima de participação em controle social de
134 saúde no DF. Solicitou a disponibilização da gravação da reunião no site do CSDF juntamente com
135 as atas. Disse que essa semana se chegou a 150.000 mortos por COVID no Brasil, se teve essa
136 semana o ápice no número de contaminados no mesmo dia, e se tem vários países da Europa
137 voltando a fechar suas atividades por conta de uma segunda onda de contaminação. Reforçou a
138 importância do Conselho seguir atento. Disse que, de uma maneira muito irresponsável, o
139 Governador anunciou o atingimento de imunidade de rebanho e, além de ser um termo
140 desrespeitoso em relação a cada uma das pessoas que faleceram, seus familiares e amigos
141 próximos, é completamente incorreto do ponto de vista epidemiológico de uma doença que não tem
142 estudos suficientes para afirmar se vai chegar a imunidade de rebanho, quanto tempo isso vai durar,
143 então é bastante preocupante a utilização desses termos pelo governante. Registrou o seu repúdio
144 em relação ao Decreto que tem como intenção voltar a segregar estudantes com deficiência em
145 escolas especiais, sendo este um debate que foi vencido na década de 90. Conselheiro **Williamar**
146 complementou a informação ao CSDF que no dia 2 de outubro, às dez horas, aconteceu a 2ª reunião
147 extraordinária do Conselho Fiscal do IGESDF com a finalidade de aprovação de contas do ano de
148 2018, estando presentes o Presidente, Sr. José Lopes Ribeiro, a representante da Secretaria, Sra.
149 Milena Miguel, ele próprio, na condição de Conselheiro do CSDF, e disse que no seu voto fez a
150 seguinte declaração: “O Conselheiro Williamar declara voto desfavorável a aprovação das contas de
151 2018 com a seguinte qualificação de voto: na condição de conselheiro representante do Conselho de
152 Saúde do Distrito Federal não me sinto com total segurança para emitir juízo de valor sobre as
153 contas de 2018 considerando que o balanço contábil já estava pronto em 2019 e que o mesmo não foi
154 avaliado pelo então Conselho Fiscal vigente à época, causando estranheza o fato, além de demais
155 situações contidas em relatórios de órgãos de controle, necessitando haver, no entendimento deste
156 conselheiro, um parecer de órgão competente da administração do Distrito Federal para que tal
157 balanço contábil seja avaliado por este Conselho Fiscal vigente”. Disse que, como resultado, ficou
158 que votando em sim dois conselheiros e votando em não um conselheiro, que foi ele próprio. Deixou
159 ciente a todos os conselheiro que não foram aprovadas as contas de 2018 por este Conselho de
160 Saúde Distrital e com as ressalvas pertinentes, aí cabendo avaliar se a ata será encaminhada para
161 um órgão de controle competente para que se mostre que o Conselho não avalizou as contas de
162 2018. Respondeu ao Conselheiro Jefferson informando que isso é uma lei, que passou pela
163 aprovação dos deputados, e se o CSDF não fizer parte desse Conselho Fiscal será uma omissão.
164 Conselheiro **Domingos** informou que a Mesa Diretora do CSDF continua atuante mesmo nesse
165 tempo de pandemia e de não haver reuniões presenciais. Disse que foram convidados e estão

166 interagindo com o Ministério Público e outros órgãos, como Câmara Legislativa, e foram convidados
167 a participar, na última sexta-feira próxima passada, de reunião na Câmara Legislativa e ele próprio,
168 como Mesa Diretora, foi incumbido de representar o Conselho de Saúde. Disse que as reuniões
169 serão pautadas nas próximas sextas-feiras no intuito dos deputados contrários às decisões
170 governamentais estarem debatendo a saúde como um todo. Disse que um primeiro item falava a
171 respeito da participação do governo, aos atos que o governo tem tomado contra a saúde no DF.
172 Disse que as próximas reuniões serão inclusive para discutir sobre o fechamento dos leitos
173 direcionados para o COVID 19, e comunicou que expôs o lado do Conselho inclusive foi frisado que
174 o Conselho se sente totalmente alijado do governo em função da não participação dos gestores e o
175 que a Câmara Legislativa pode fazer para ajudar a Secretaria a nomear rapidamente os gestores
176 para compor o Conselho de Saúde na sua parte paritária. Informou que, em referência a uma das
177 reuniões que a Mesa Diretora participou com o Ministério Público, que ele próprio, como Conselheiro
178 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, disse que algumas palavras ditas por conselheiros não
179 respondem pelo que o Conselho de Saúde do DF é e sim a palavra de um conselheiro
180 individualmente. Justificou a afirmação porque, segundo palavras do próprio representante do
181 Ministério Público, condenou a conselheira porque a conselheira continuou falando coisas que não
182 eram devidas, dizendo inclusive que o céu era vermelho e todo mundo sabe que o céu é azul. Disse
183 que por isso é que todas as vezes pede o registro de que ele próprio não representa fala de
184 determinados conselheiros que falam determinadas coisas e depois não vão poder provar. Disse que
185 o próprio ministério Público orientou cuidado com as palavras pois depois não se consegue mais
186 dominá-las. Chamou a representação do Conselheiro Williamar pois quando diz que não aprova as
187 contas do ano de 2018, anos mais à frente será julgado pelo Ministério Público e então parte do
188 Conselho de Saúde pode ser condenado. Disse que então ele colocou o voto contrário dele, chamou
189 a atenção para a responsabilidade que não quer ser incluído. Voltou a frisar que algumas palavras de
190 conselheiros que falam por aí podem ser imputadas sim. Aproveitou para dizer que quando se fala
191 alguma coisa precisa se inteirar um pouco mais sobre o que se fala. Conselheira **Jeovânia**
192 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, registrou que a Resolução Ordinária do Conselho do Direito
193 da Criança e do Adolescente, de número 55, de 04 de agosto, faz menção a Resolução 529 do
194 CSDF, e faz menção, ainda nos seus considerandos, a uma série de pontuações que a Resolução
195 do CSDF trouxe. Disse que as ações políticas que podem ser feitas são das mais diversas e
196 continuarão a ser feitas no que diz respeito a ausência de gestores, mas as ações formais também
197 são instrumentos importantes, que não se pode abrir mão delas quando se tem trabalhadores e
198 usuários em número suficiente para deliberação, então é possível que as duas coisas aconteçam
199 simultaneamente. Registrou que no último dia 29 o Secretário recebeu o CSDF para tratar das
200 pautas em uma sinalização da movimentação política de tentar retomar a recomposição dos gestores
201 porém infelizmente não foi obtido sucesso nessa reunião, o que não impede a tomada de outras
202 medidas que se achar necessárias inclusive demandando de outras instâncias de controle. Informou
203 que encaminhará e-mail posteriormente à Comissão de Atenção Primária que trata sobre a falta de
204 cadernetas da gestante na SES. Concordeu com o Conselheiro Williamar dizendo que as ações
205 políticas contra o IGESDF vão continuar existindo porém se a norma e a lei define que o Conselho
206 tem que compor também é um instrumento político um ato como o que o Conselheiro Williamar fez,
207 porque o voto dele em separado e contrário às contas vai salvaguardar o Conselho por exemplo do
208 que o Conselheiro Domingos falou. Disse que se tem um plenário com maturidade suficiente das
209 dificuldades atuais mas da importância de se equilibrar essas duas ações, que se tem muito lastro e
210 muita competência para se atuar no campo político mas não se pode furtar de seguir também esse
211 pragmatismo dos atos operacionais pois são eles que dão os elementos para os outros órgãos de
212 controle. **Ordem do dia - Item 02 – Aprovação das Atas 447 RE, 448 RO, 449 RO, 450 RO, 451**
213 **RE, 452 RO e 453 RO.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
214 **Silva**, Presidente do CSDF, disse que se tem um passivo de atas acumuladas significativo em
215 virtude da necessidade de recolher as assinaturas, portanto haverá uma proposta da Secretaria
216 Executiva de agendamento de horário para os conselheiros assinarem as atas no CSDF, até em
217 respeito às normas de isolamento e segurança para evitar transmissão ou contaminação pela
218 COVID. Disse que as atas foram encaminhadas uma semana atrás, no dia 06 de outubro, para
219 ciência de todos. Secretária Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, projetou a planilha com os
220 horários e dias para o comparecimento dos conselheiros ao CSDF para assinatura das atas,
221 explicando que foi dividido por ordem alfabética e de meia em meia hora, nos dias 14, 15 e 16 de
222 outubro. Disse que será encaminhada por e-mail aos conselheiros. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
223 **Silva**, Presidente do CSDF, informou que aqueles conselheiros que tiveram qualquer espécie de
224 ratificação ou retificação em suas falas tiveram o prazo regimental, até 48 horas antes para sua

225 correção, portanto colocou para deliberação a aprovação das atas das reuniões 447 RE, 448 RO,
226 449 RO, 450 RO, 451 RE, 452 RO e 453 RO. Foram aprovadas as atas com 14 votos favoráveis.

227 **Item 03 – Apresentação e aprovação da Pauta da 454ª Reunião Ordinária do CSDF -**
228 Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do
229 CSDF, explicou que dos quatro pedidos de inclusão, irá passar o do Conselheiro Jefferson, que
230 acolheu a orientação da Conselheira Lourdes, para uma extraordinária somente com esse assunto
231 do IGESDF, como já havia sido feito em novembro do ano passado, 2019. Disse que para inclusão
232 hoje tem-se três pedidos, dois do Conselheiro Rubens, que são duas moções de apoio, e um que
233 aglutina pedido do Conselheiro Márcio e da Conselheira Arindelita que é uma deliberação do CSDF a
234 respeito da ausência de conselheiros gestores por cerca de sete meses no Conselho de Saúde.
235 Colocou então a possibilidade da pauta original ou a pauta com as três inclusões. Conselheiro
236 **Jefferson** fez um encaminhamento em relação à questão dos gestores, propondo que caso na
237 próxima reunião não esteja presente nenhum dos gestores principais aí sim será suspensa a reunião.
238 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que primeiro é necessário o
239 acolhimento do item. Colocou em votação a aprovação da pauta original, como opção um, ou a pauta
240 com as três inclusões, como opção dois. Foi aprovada a pauta com as inclusões solicitadas, por
241 maioria de votos, com um voto pela manutenção da pauta original, do Conselheiro Domingos. **Item**
242 **04 – Proposta de aprovação de Reunião Extraordinária no dia 27 de outubro com a SUPLANS.**
243 Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do
244 CSDF, explicou que esse item é um desdobramento de outra reunião do CSDF que na ocasião, em
245 26 de novembro de 2019, foi convocado para o Conselho a equipe da Diretoria de Planejamento
246 porque naquela ocasião era cobrado pelo Conselho uma maior participação do Conselho de Saúde
247 em todas as discussões que são relacionadas com os instrumentos de planejamento. Disse que
248 aconteceu depois uma outra reunião na qual foi montado um calendário, contudo veio a pandemia e
249 impossibilitou o cumprimento de todo o calendário que havia sido feito. Disse que esse ano teve a
250 participação nas audiências públicas dos RAQs, três de 2019 e um de 2020, se teve, apesar do
251 atraso, no plenário do CSDF, a reunião do Plano Distrital de Saúde, aprovado, a reunião do RAG
252 2018, aprovado com ressalvas, e no último dia quinze de setembro se esteve na SES para cobrar da
253 DIPLANS e também bem alinhado com eles que é preciso retomar essa discussão e é por isso que
254 está na pauta o pedido de aprovação para uma reunião extraordinária agora no dia 27 de outubro
255 para que a equipe da SUPLANS traga aos conselheiros a análise de resultados. Encaminhou para
256 votação a aprovação da reunião extraordinária para o dia 27 de outubro. Foi aprovada a reunião
257 extraordinária por maioria de votos. Propôs em seguida a data para a realização de reunião
258 extraordinária para tratar do IGESDF para o dia vinte de outubro, passando este a ser o item 05 da
259 presente pauta. Colocou em regime de votação a aprovação da proposta. Foi aprovada a reunião
260 extraordinária por maioria de votos. **Item 06 – Ofício nº 30/2020 – SEJUS/CDPDDH – VII**
261 **Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de**
262 **2021 – Indicação de dois representantes do CSDF.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.
263 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, explicou o teor do Ofício recebido.
264 Arguiu em seguida a manifestação daqueles conselheiros interessados em participar da referida
265 conferência. Conselheira **Arindelita** colocou a sua entidade, ABEN/DF, como interessada em
266 participar. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, registrou o interesse da
267 Conselheira Arindelita e disse que encaminhará um ofício solicitando os esclarecimentos quanto aos
268 detalhes da participação na Conferência e em momento oportuno retomará na pauta essa indicação
269 em especial por se ter um prazo razoável. Conselheiro **Marcos** disse que depois conversará com a
270 Conselheira Arindelita sobre o assunto. **Item 07 – Inclusão da logomarca do CSDF no banner de**
271 **divulgação das Terapias Comunitárias Integrativas on-line do MISMECDF.** Coordenação: Mesa
272 Diretora do CSDF. Expositor: Conselheiro Domingos. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
273 Presidente do CSDF, introduziu o tema aos conselheiros. Conselheiro **Domingos** explicou que trata-
274 se de um movimento de melhorar a consciência e o trabalho de todas as pessoas com essas
275 terapias integradas. Disse também que o seu pedido está pautado que em reuniões passadas foi
276 solicitado à SES esse trabalho junto à própria SES e o Secretário ficou de analisar a possibilidade da
277 implantação, pelo MISMEC, das terapias integradas junto à própria SES em cada movimento e
278 participação dos trabalhadores, porém veio a pandemia e não se conseguiu avançar, mas já foi
279 falado com o Secretário para que se pudesse analisar a possibilidade da instituição desse trabalho
280 junto à SES e então solicitou ao pleno a aprovação da inclusão da logomarca para que já se
281 identifique o trabalho que está sendo realizado voltado para a população e um interesse comum da
282 população. Conselheiro **Rubens** disse que não entendeu se é para usar a logomarca sempre ou
283 para alguma finalidade específica mas, de qualquer forma, disse que é completamente favorável à

284 promoção de práticas integrativas em saúde, em caráter voluntário, em caráter institucionalizado pela
285 SES, que é referência nacional nesse tema, no entanto disse que vê que apesar desse apoio que
286 acredita deva ser um apoio do Conselho de Saúde, não acha que se tenha que colocar a logo do
287 CSDF em algo que não se está organizando como CSDF. Disse que então não existe um
288 alinhamento, não existe uma participação com relação ao que vai ser tratado e como será tratado
289 junto aos conselheiros, então achou que esse apoio pode vir de outras maneiras, poderia ser feita
290 alguma manifestação de apoio ao trabalho do MISMEC, mas disse não se sentir confortável de
291 colocar a logomarca para atividades em relação às quais, e aí disse não saber se é pontual ou não,
292 se pontual gostaria de uma justificativa em relação à atividade específica, e se for de maneira geral
293 opinou que não deve contar com a logomarca do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
294 Presidente do CSDF, explicou que se tem todos os meses um *card* postado pelo MISMEC no grupo
295 do Conselho, até porque é uma das entidades que hoje compõem o plenário do CSDF, que tem o
296 calendário da plataforma *Zoom* onde eles fazem semanalmente uma terapia comunitária virtualmente
297 pelo *Zoom* e divulgam no grupo do Conselho e, a partir daí, até é solicitado por eles que se faça uma
298 multiplicação dessa informação. Disse que é exatamente nesses *cards* porque, no começo da
299 pandemia, houve um pedido formal, juntamente com a SES, para que essa parceria se
300 institucionalizasse justamente com a GERPIS – Gerência de Práticas Integrativas, que é inclusive
301 respeitada no país inteiro, onde a parceria seria que o que falta para a SES, que a plataforma *Zoom*,
302 que é paga, o MISMEC teria e então por contrapartida a SES daria essa parceria institucional com os
303 seus profissionais, algo do tipo, porém, como não avançou naquela ocasião, e a Sarah, na pessoa
304 representante do MISMEC, juntamente com o Domingos, que são conselheiros, têm usado essas
305 ferramentas virtuais para realizar a divulgação. Disse que foi um pedido dela no intuito de que,
306 muitas vezes como faltou institucionalmente a SES trazer o seu apoio, pois muitas vezes a
307 logomarca do CSDF, especialmente pelo fato do MISMEC ser também membro do plenário, trazer
308 esse contexto e essa conotação de um apoio, uma parceria, no rodapé do *banner*, até para que as
309 pessoas se sintam confortáveis, por exemplo, a divulgar nas suas entidades, um trabalho em
310 parceria com o Conselho, e com isso ela pudesse ter um alcance maior e, as próprias entidades do
311 CSDF, uma tranquilidade em divulgar como algo que está em parceria, porém a atividade em si
312 compete ao MISMEC. Conselheira **Lourdes** observou que é interessante que o Conselho esteja de
313 alguma forma nesse movimento mas, quando se coloca participação, existe uma participação ativa e
314 no caso, o Conselho não tem uma participação ativa, porém quando se coloca apoio isso não enseja
315 nenhuma responsabilidade sobre o evento. Conselheira **Arindelita** questionou se essa
316 responsabilidade é somente como apoio do CSDF. Disse que é necessário saber como se dará esse
317 processo, qual será o apoio. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse
318 que, nesse caso, como faltou a prévia do *banner*, para que não reste dúvida acerca da deliberação
319 do plenário, propôs que seja encaminhada uma prévia do *banner* e que o assunto seja tocado
320 eventualmente no grupo do *WhatsApp*, e assim que se avance nessa pauta sem comprometer as
321 demais que foram incluídas hoje. Disse que fica sobrestada a deliberação para que seja
322 encaminhada uma prévia do *card* para conhecimento. Conselheira **Lourdes** disse que o MISMEC, no
323 ano passado, fez uma apresentação muito interessante no CSDF sobre a atuação dele. Disse que a
324 questão não é desconhecimento acerca do trabalho do MISMEC. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
325 **Silva**, Presidente do CSDF, justificou que é somente uma questão de maiores esclarecimentos para
326 não restar dúvidas em relação a essa parceria com o MISMEC. **Item 08 – Fundo de Saúde do DF.**
327 Expositor: Conselheiro Jefferson. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,
328 explicou que esse item é um pedido reiterado do Conselheiro Jefferson. Disse que ocorre que a
329 Mesa Diretora havia pautado o tema nas prévias de pauta das reuniões anteriores, mas estava
330 esperando uma representação formal de representantes da gestão para dar as devolutivas no que
331 diz respeito à recomposição do Conselho de Administração do Fundo de Saúde pois a prerrogativa
332 nesse momento é da gestão em publicar. Disse que a competência do Conselho foi a deliberação, na
333 reunião plenária de outubro, salvo engano, onde foram indicados os nomes, e todo o processo de
334 encaminhamento via SEI para publicação, porém não houve avanço por parte da gestão. Disse que o
335 tema não foi incluído nas pautas anteriores por não se ter os elementos responsáveis para dar o
336 retorno ao plenário porém, considerando a pertinência do tema e também a posição muito firme do
337 Conselheiro Jefferson em abordar o assunto, foi decidido pautar o tema na presente reunião.
338 Conselheiro **Jefferson** questionou qual o mandato que está cumprindo, se não teve nenhuma
339 reunião nesse Conselho de Administração. Disse que foi indicado porém não tem mandato. Disse
340 que a SES não fez nenhuma reunião com ele, que as últimas reuniões que foram feitas lá, duas ou
341 três, foi pela insistência do gestor de mudar o regimento e aumentar em 34 cargos. Disse que foram
342 contra, com o apoio da Secretaria de Fazenda. Disse que o Conselho é composto por três

343 representações do Conselho de Saúde, dois usuários e um trabalhador, o Secretário de Saúde e
344 mais um da Secretaria de Saúde e um da Secretaria de Fazenda. Disse que compete ao Conselho
345 aprovar as diretrizes operacionais do Fundo, aprovar a programação financeira do Fundo em
346 consonância com as diretrizes do Conselho de Saúde do DF e, por último, expedir normas e
347 procedimentos destinados a adequar a operacionalização do Fundo às exigências da legislação
348 aplicável do SUS. Disse que o Fundo de Administração não administra coisa nenhuma e é por isso
349 que queriam anteriormente alterar as normas de procedimentos do Fundo, que é o quadro de
350 pessoal. Disse que nunca teve nenhum acesso a nada dentro do Conselho de Administração. Disse
351 que provocou essa discussão pois o Fundo não funciona, o Secretário é quem convoca, e para que
352 ele exista tem que ter uma mudança radical, caso contrário renuncia a participação dos
353 trabalhadores. Disse que se tem que ter critérios para participar. Disse que não se tem igualdade.
354 Citou o Conselho de Administração do IPREV, composto por sete trabalhadores e sete gestores,
355 representação igual de quem o compõe e quem administra. Disse que não adianta o Conselho estar
356 oficialmente em alguma coisa e não deliberar nada. Opinou que não justifica a participação nas quais
357 não se tem responsabilização pela decisão. Registrou que sempre foi contra a participação do
358 Conselho em qualquer assunto do IGESDF, pois não adianta fazer parte de algo que não se tem a
359 participação efetiva, e da mesma maneira, o Fundo. Disse que essa é a sua questão, ideológica e
360 política do SUS, se o Sistema Único de Saúde defende uma coisa, é propositivo em determinada
361 coisa, ele tem que ser coerente com as suas ações, se ele é contra a privatização, contra o
362 sucateamento, se é contra uma determinada coisa ele não pode participar daquilo que faz, que
363 executa a terceirização. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, registrou a
364 ausência do Conselheiro membro do Fundo de Saúde Raimundo Lima. Conselheiro **Domingos** disse
365 que compactua com a angústia do Conselheiro Jefferson porém com visão diferente. Explicou que na
366 realidade, causa angústia, receio e medo todas as palavras contrárias à participação no Fundo de
367 Saúde deste mote. Disse que o regimento citado pelo Conselheiro Jefferson é inócuo, que não diz
368 nada, absolutamente nada, a respeito dos participantes e componentes deste Fundo e desta
369 comissão. Lembrou de como ele foi criado, lá na sua instituição, que há uma lei distrital que instituiu
370 a criação dessa comissão do Fundo de Saúde que necessitava da participação do Conselho de
371 Saúde e, por conseguinte, ela tratava a composição dessa comissão do Fundo de Saúde e aí exigia
372 a participação do Conselho de Saúde e para isso era necessário a criação de um regimento. Disse
373 que o Presidente do Fundo de Saúde à época levou até o Conselho, em uma reunião que era
374 presidida pelo Secretário de Saúde, e foi dito que era preciso aprovar o regimento naquele dia e
375 então assim foi aprovado. Disse que o regimento não fala nada, não ampara ninguém, diz que os
376 componentes do comitê podem aprovar o montante, o financeiro, assim por dizer, então os
377 participantes não aprovam nenhum montante, salvo a aprovação de relatórios analíticos, e então
378 impõe ao conselheiro uma responsabilidade que neste momento é complicado. Voltou a lembrar aos
379 conselheiros que o responsável pela elaboração deste regimento saiu da SES pelas portas dos
380 fundos, dentro de um camburão. Disse que causa ainda mais angústia quando participa de uma
381 reunião daquelas, que ele próprio e o conselheiro Jefferson fizeram propostas desde o início dos
382 seus mandatos, anteriores a esse, de que o regimento precisava ser mudado para melhorar a
383 participação dos componentes do Fundo de Saúde. Disse que depois de muito questionar nessa
384 nova gestão passada se começou a elaborar a mudança do regimento, e depois não se teve mais
385 reunião. Disse que causa medo e angústia participar do Fundo nesse momento que se encontra e
386 sendo imposta responsabilidade aos participantes tendo em vista que o representante maior do
387 Fundo de Saúde próximo passado solicitou a aprovação do fundo de forma urgente, sem dar maiores
388 explicações e satisfações. Disse que, de certa forma, fica até aliviado de não estar participando do
389 Fundo nesse momento pois não existe trabalho sério lá, não existem responsabilidades que sejam
390 imputadas aos conselheiros e desta forma já se recusou, sempre foi voto vencido nas reuniões, pois
391 sempre era contrário às decisões que eram tomadas lá que não implicavam em nada na aprovação
392 de direcionamentos do dinheiro do Fundo de Saúde. Conselheiro **Luís Carlos** disse que fez parte do
393 conselho anterior, no qual ficou indefinida a confecção do regimento, e um dos questionamentos
394 levantados por ele à época foi sobre a função do conselheiro no Conselho, opinando que tinham que
395 ser colocadas as competências e atribuições dos conselheiros dentro do próprio conselho do fundo
396 de administração do GDF. Colocou que já que não há uma postura da gestão da SES, do Fundo de
397 Saúde, em convocar reunião, em apresentar os relatórios, então esse pleno, através desse
398 Conselho, tem que formalizar um documento, um comunicado oficial, votado e aprovado pelo pleno,
399 isentando este Conselho pela inércia e inoperância do Conselho de Administração do Fundo de
400 Saúde em não apresentar e nem convocar para apresentação dos procedimentos contábeis e
401 financeiros do próprio Fundo. Disse que tem que ser tomada uma postura séria para se resguardar

402 neste contexto. Disse que a gestão do Governo tem que respeitar o controle social. Conselheira
403 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou a elaboração de um documento que
404 trate todos esses pontos apresentados e que registre que se não há uma atuação dos membros do
405 Conselho do DF naquele Conselho de Administração do Fundo de Saúde é por omissão dos próprios
406 atores do GDF e, a partir desse documento bem formalizado, se encaminhar essa informação a
407 outras instâncias de controle como o Ministério Público de Contas, o próprio Ministério Público do DF
408 e Territórios por meio das PROSUS, a Câmara Legislativa, à própria SES, e assim se terá um
409 elemento materializado de que o que competia ao Conselho de Saúde até aqui está sendo feito.
410 Conselheiro **Domingos** esclareceu que o mandato não está nulo porque não houve mandato, não
411 houve nem posse, então não se tem responsabilidade nenhuma do Conselho porque sequer foram
412 publicados os nomes no Diário Oficial, e a posse só se dá depois da publicação dos nomes no
413 DODF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou, como forma de
414 respaldo caso haja necessidade futura, a confecção de documento explicando que não houve
415 nomeação e posse, deixando ciente e dando publicidade a outras instâncias de controle para se
416 evitar quaisquer tipos de aborrecimentos futuros, em especial aos conselheiros Jefferson, Domingos
417 e Raimundo Lima. Comprometeu-se, como Mesa Diretora, a apresentar em momento oportuno a
418 minuta desse documento a ser encaminhado aos demais órgãos de controle. **Item 09 –**
419 **Desmobilização de leitos de UTI no enfrentamento à COVID 19.** Coordenação: Mesa Diretora do
420 CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, explicou que esse é um tema
421 de preocupação constante no grupo do *WhatsApp*. Disse que o documento é bem recente, da
422 semana passada, e foi colocado na pautas já para trazer de uma maneira preliminar, sem falar pela
423 gestão, pelo fato de que esse tema está pautado no Comitê Executivo Distrital de Saúde, Comitê
424 esse que é capitaneado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e no qual o
425 Conselho de Saúde do DF faz parte pela representação da Presidência e, portanto, ele é composto
426 por desembargadores, juízes locais, federais, membros do Ministério Público do Distrito Federal e
427 Territórios, da PROSUS, do ministério Público de Contas, Procuradores do DF, enfim, por uma
428 instância muito respeitada que está tratando e acompanhando esse assunto de forma que em breve
429 será apresentado lá naquele espaço o plano, formalmente, que foi confeccionado bem recentemente,
430 na semana passada. Disse que trouxe esse item para a pauta para que o plenário tenha ciência da
431 posição que a Presidência do CSDF está levando naquele órgão colegiado que é o respeito,
432 primeiramente a uma programação que seja gradativa e pautada nos critérios epidemiológicos, e isso
433 já está sendo contemplado pelo programa, e mais do que isso, onde, na ordem de prioridades de
434 desmobilização desses leitos, que inicialmente sejam devolvidos aqueles que são contratualizados
435 de forma complementar da rede privada. Registrou a preocupação de assegurar que não sejam
436 retirados leitos prematuramente e que seja dada prioridade na desmobilização àqueles leitos que
437 sejam complementares e costumam mais caros ao SUS ao tempo em que seja assegurada a
438 manutenção dos leitos da rede própria. Conselheiro **Márcio da Mata** opinou que resta um pouco
439 prejudicado essa discussão, não pelos gestores para poder falar do plano de desmobilização dos
440 leitos, mas se tem a responsabilidade de fazer da forma correta e de se proteger a quem se está aqui
441 representando, que são os usuários e trabalhadores. Disse que se ouve falar que a desmobilização
442 vai começar pelo Hospital da PM, pelo hospital público, haverá desmobilização do Hospital do Mané
443 Garrincha já que realmente a taxa de ocupação lá está baixíssima, porém disse que causa uma
444 grande preocupação que ainda se tem uma quantidade enorme de leitos nas entidades privadas em
445 que o valor a ser cobrado representa um valor substancialmente maior de leitos que possivelmente
446 poderiam estar sendo absorvidos pelo SUS tendo em vista a grande quantidade de equipamentos
447 que foram doados, e se tem espaço suficiente dentro da SES, podendo fortalecer o SUS a partir de
448 agora, e acredita que o Conselho de Saúde faça com que o sistema público de saúde fortaleça as
449 UTIs no sistema público de saúde. Disse que não se tem que depender, serviços complementares e
450 UTI, de hospitais privados, que se tem espaço suficiente nas unidades. Disse que o que não se tinha
451 era equipamento, e o equipamento chegou, está disponível. Disse que é preciso canalizar esse
452 equipamento para o local correto que são as unidades públicas que vão fortalecer o SUS e, se
453 precisar, contratar servidores para operar esses leitos de UTI. Conselheiro **Luís Carlos** disse que
454 antes de haver uma desmobilização e uma desestruturação nos leitos de COVID 19 tem que se
455 colocar na mesa o futuro, pois a decisão presente tem precedentes no futuro. Disse que antes deve
456 haver uma análise de como está a regulação de atendimentos e das cirurgias eletivas pois durante
457 um certo período foram suspensas. Opinou que deve ser feito primeiramente um levantamento de
458 como está a regulação, se ocorrerá a volta da judicialização. Disse que antes de se desmobilizar
459 dever-se realizar esse levantamento junto à regulação para que se zere a fila antes de se
460 desmobilizar. Disse que deve ser realocada a contratação de recursos humanos. Conselheiro

461 **Jefferson** concordou em parte com o Conselheiro Márcio em relação às UTIs e disse que em
462 Taguatinga foi construída uma UTI com vinte leitos e, somando-se dez do terceiro andar, tem-se
463 trinta leitos e obteve a informação que se está querendo retirar uma CTI da emergência, uma área
464 fechada, para transferir para lá, para a UTI nova. Disse que essa questão entrará na pauta de
465 reunião do Conselho de Taguatinga. Informou que se está trabalhando em Taguatinga com o
466 Ministério Público e ele acabou de solicitar as atas feitas com as resoluções, com as discussões
467 feitas com os gestores, para acompanhamento das ações dos gestores, em cima das deliberações
468 do Conselho de Saúde. Disse que seria um bom exemplo para o Ministério Público do DF, que ele
469 pegasse as atas do CSDF e visse o que estava sendo deliberado, encaminhado e discutido, em
470 referência às ações da SES. Conselheiro **Márcio da Mata** disse que essa questão dos leitos de UTI
471 sempre foi uma situação muito delicada na SES porque ela é crônica, e se tem hoje uma
472 oportunidade de equipar a Secretaria com esses equipamentos que estão nos hospitais de
473 campanha. Disse que se tem uma situação do Hospital de Campanha de Ceilândia que ainda não
474 está pronto, mas logo estará e irá se transformar em um espaço que proporcionará a instalação de
475 leitos de UTI. Disse que a Ceilândia é a cidade mais populosa do DF, onde se precisa estar
476 removendo mais pacientes para a UTI, e aí se tem uma solução muito clara. Disse que o Hospital de
477 Santa Maria já foi a unidade que dispunha de mais leitos de UTI da região Centro Oeste, chegando a
478 ter 120 leitos, e hoje ele está com a UTI quarteirizada, que não é suficiente para atender a demanda
479 do DF. Disse que se SES conseguiu enviar orçamento para manter o IGESDF da ordem de mais de
480 um bi anual, tem certeza que irá conseguir fazer esses leitos de UTI funcionarem totalmente público
481 e com a contratação de servidores públicos. Disse que o serviço público funciona tendo uma
482 quantidade suficiente de recursos porém funciona também quando a quantidade de dinheiro não é
483 suficiente. Conselheiro **Rubens** reforçou a fala do Conselheiro Márcio, dizendo que se vinha com
484 problemas de filas para conseguir leitos de UTI, sendo essa uma questão central do governo
485 Rollemberg, não foi resolvida adequadamente pelo Ibaneis, e considerou fundamental que se use a
486 mobilização de recursos e a mobilização social por conta da COVID para fortalecer o SUS no DF.
487 Conselheiro **Jefferson** complementou informando que a UTI de Taguatinga está montada e então se
488 tem a questão da UTI de Ceilândia, a UTI de Taguatinga tem que entrar no rol de discussão das
489 UTIs. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, disse que considerando todas
490 as manifestações ficou claro que é preciso ter um legado pós COVID da rede própria que nos últimos
491 anos foi se tornando no quesito UTI profundamente dependente da complementariedade do serviço.
492 Disse que é necessário nesse ponto da pauta que o controle social faça parte da construção desse
493 documento de desmobilização. Encaminhou que se verifique junto ao Secretário Adjunto de
494 Assistência a viabilidade de se levar um grupo muito reduzido, já arguindo no momento o interesse
495 dos conselheiros em participar, grupo esse reduzido e paritário, dado a especificidade do tema,
496 sugerindo neste momento o nome do Conselheiro Márcio. Apresentaram-se os Conselheiros Rubens
497 e Luís Carlos pelo segmento dos usuários, e confirmou participação o Conselheiro Márcio pelo
498 segmento dos trabalhadores. **Item 10 – Parceria com a FIOCRUZ Brasília para capacitação de**
499 **Conselheiros de Saúde.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
500 **Silva**, Presidente do CSDF, efetuou breve retrospectiva, informando que no dia 29 de setembro a
501 equipe da FIOCRUZ a procurou, no mesmo dia teve a reunião com o Secretário de Saúde e a
502 demanda foi levada e ele se manifestou favorável ao apoio, no dia 1 de outubro a Comissão de
503 Educação Permanente para o Controle Social se reuniu e estabeleceu algumas condicionantes e
504 especificidades que a comissão do Conselho entendeu que são necessárias para que esse curso
505 venha a acontecer e hoje à tarde haverá uma primeira reunião mais formal aonde o grupo técnico da
506 FIOCRUZ irá apresentar uma possibilidade de um cronograma do conteúdo programático, neste
507 momento mais direcionado à comissão. Conselheiro **Domingos** disse que está sendo aproveitada a
508 expertise que a FIOCRUZ já tem, até em função da elaboração do projeto, uma vez que todos os
509 anos é colocado no orçamento do Conselho de Saúde um percentual para elaboração de
510 capacitação dos conselheiros. Disse que no ano passado foi tentada uma capacitação, já no mês de
511 outubro ou novembro, e esse ano havia sido programado a utilização dessa verba elaborando um
512 projeto e então, com a pandemia, acabou sendo inviabilizado a elaboração do projeto. Disse então
513 que nessa reunião, com a Presidente Jeovânia, foi proposto, em função da expertise da FIOCRUZ a
514 elaboração dessa capacitação dos conselheiros e então, em função de plataforma, de conteúdo
515 programático, eles já terem todo esse conhecimento que muito facilitará e, como já se está no fim do
516 ano e possivelmente não se conseguirá usar a verba destinada novamente, na reunião que a
517 Presidente Jeovânia teve com o Secretário de Saúde ele propôs que, não havendo condições de
518 utilização, se possa utilizar em uma parceria de uma ata já aberta em um percentual que se possa
519 pagar essa parceria com a FIOCRUZ. Disse que entrou em contato com eles agora nas reuniões

520 para elaboração da proposta de capacitação dos conselheiros e, já referente ao ano que vem,
521 aproveitando a expertise deles com relação à elaboração do projeto, já traçar-se projeto e então
522 poder usar a verba que é destinada ao CSDF para capacitação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues**
523 **Silva**, Presidente do CSDF, complementou as informações prestadas informando que o Secretário
524 se comprometeu ao Conselho poder participar na execução dos recursos do próprio QUALIS APS
525 que está em curso e tem recursos empenhados e que é uma temática muito alinhada com a da
526 Atenção Primária que é a questão do controle social. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
527 Presidente do CSDF, passou às inclusões propostas, explicando que as duas primeiras foram
528 apresentadas pelo Conselheiro Rubens como moções de apoio, sendo duas, uma relacionada apo
529 apoio em favor da regulamentação da Lei 13.935 de 2019 e a segunda moção de apoio pela
530 permanência do CAPS Candango no Setor Comercial Sul. Foi acordado realizar o compartilhamento
531 dos textos preliminares, focando-se mais no conteúdo do que na forma e, uma vez aprovados, os
532 detalhes serão ajustados posteriormente pela equipe administrativa do CSDF, sem prejuízo a
533 deliberação. Conselheiro **Rubens** efetuou a leitura das minutas da moção de apoio a
534 regulamentação da Lei 13.935 de 2019 e da moção de apoio a permanência do CAPS Candango no
535 Setor Comercial Sul. Disse que, basicamente, a mobilização em torno da regulamentação da lei é
536 uma ação conjunta entre o Conselho Regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço
537 Social, no qual ele próprio foi convidado a participar como conselheiro de saúde, e encaminhou a
538 importância da regulamentação dessa lei considerando que isso seria a ampliação das ações de
539 prevenção e promoção de saúde nas escolas, considerando importante o apoio do CSDF a essa
540 regulamentação. Disse, em relação ao segundo ponto, o CAPS, que se tem a ameaça de
541 fechamento, isso vem sendo debatido principalmente a partir do movimento pro-saúde mental e
542 acredita que um posicionamento institucional do CSDF reforçará a importância da permanência do
543 CAPS por um lado, mas também aproveita para reforçar a importância do fortalecimento da rede
544 psicossocial que está parta há muitos anos sem residência terapêutica. Conselheiro **Jefferson** disse
545 que teria que se ausentar da reunião neste momento, mas deixou registrada a sua questão com
546 relação à suspensão da reunião com a participação do Secretário, lembrando que efetuou proposta
547 de na próxima reunião se avisar antecipadamente ao Secretário e se ele não estiver presente se
548 suspender a reunião. Conselheiro **Luís Carlos** opinou que é salutar o Conselho se debruçar e
549 trabalhar conjuntamente com outras áreas afins na saúde. Disse que no que rege a Lei 13.935 a qual
550 se refere essa proposição de moção, fala que as redes públicas de educação básica contarão com
551 serviço de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas
552 políticas de educação por meio de equipes multiprofissionais. Disse que o Conselho pode de uma
553 forma ou outra não extrapolar uma outra função de um outro controle social, no caso a educação.
554 Disse que essa moção deve ser modificada um pouco no seu preâmbulo pois a lei não trata da
555 saúde, mas da educação, então deve ser apoio a outra instituição, no caso ao serviço social e a
556 psicologia. Conselheiro **Domingos** disse que, com relação a moção de apoio a regulamentação da
557 Lei 13.935, não tem nada a declarar, porém com relação a moção dos CAPS no Setor Comercial Sul,
558 opinou que o pleno não tem subsídios para aprovar uma moção desse porte tendo em vista que há e
559 houveram ações do governo naquele local, inclusive retirando todas as pessoas dali, e então a mídia
560 veio em cima e outra entidade de direitos humanos. Disse que é uma população muito carente e
561 sofrida mas emitir uma moção de apoio agora sem saber o que realmente está acontecendo, quais
562 os planos do Governo, qual a sua necessidade, pois ele pode ter proposta que seja melhor e mais
563 adequada para esse grupo de risco e não se saiba. Opinou que é arriscado aprovar uma moção sem
564 subsídios adequados para poder se analisar os prós e os contras com relação a essa moção.
565 Conselheira **Darly** disse que acha muito interessantes as duas moções e concorda plenamente com
566 as duas. Disse, em relação a primeira, que sempre colocou a sua posição favorável a respeito da
567 existência de profissionais nas equipes e não considera uma estratégia de saúde da família sem uma
568 equipe completa, e isso inclui os outros profissionais inclusive os de psicologia e assistência social.
569 Disse, em relação a moção do CAPS do SCS, que é um assunto bem polêmico pois se sabe que o
570 Governo tem novas propostas para aquele setor e que não comportam as pessoas em estado de
571 vulnerabilidade social. Disse que o que se tem discutido nas reuniões do grupo condutor da RAPS é
572 que o Governo está estudando uma possibilidade para onde transferir aquele CAPS e está se
573 aguardando qual será a proposta da gestão para que se entre em discussão para definir se há
574 concordância ou não. Disse que o fato é que pelo Governo eles vão sair de lá. Concordeu com a
575 confecção da moção até para demonstrar que o CSDF tem uma posição a respeito. Conselheiro
576 **Rubens** reforçou a importância de se compreender saúde de uma maneira mais ampla do que
577 apenas os serviços de saúde. Registrou a sua insatisfação com relação a não presença de outros
578 conselhos, como o Conselho regional de Psicologia e o Conselho Regional de Serviço Social, e a

579 Presidente do CSDF é de uma categoria profissional que tradicionalmente não está plenamente
580 representada e ele próprio, Psicólogo, não se sente plenamente representado no CSDF, então
581 reforçou a importância de se abrir mais o Conselho para que essa compreensão mais ampla de
582 saúde passe a ser entranhada enquanto conselheiros. Disse, em relação ao comentário do
583 Conselheiro e Membro da Mesa Diretora Domingos, sobre a falta de subsídios, que não se pode
584 esperar a presença do Governo para que sejam explicadas as motivações das suas ações, ilustrando
585 que já faz sete meses que se está sem indicação de representante governamental e se segue o
586 trabalho como Conselho de Saúde. Disse que a Conselheira Darly fez uma boa contextualização em
587 relação à situação do CAPS e reforçou a necessidade de se posicionar favoravelmente à sua
588 manutenção no SCS e caso a gestão tenha interesse de dialogar com o Conselho de Saúde e tenha
589 a responsabilidade sanitária de trazer os debates para dentro do Conselho de Saúde se pode mudar
590 de opinião sem problema nenhum, mas de momento se precisa garantir que nenhum direito seja
591 retirado da população em sofrimento mental e da população em situação de rua. Conselheira
592 **Lourdes** reforçou a posição da conselheira Darly e do Conselheiro Rubens da necessidade do
593 Conselho se manifestar tanto na questão da participação na questão da psicologia e da assistência
594 social nas escolas quanto na questão do CAPS. Disse que não se pode esperar que o Governo
595 explique alguma coisa para ocorrer um posicionamento. Disse que o primeiro passo para se discutir
596 a questão do CAPS é essa moção de apoio, e talvez isso tenha um desdobramento, que os
597 conselheiros entendessem que seria interessante que se participasse de alguma forma da discussão.
598 Disse que uma coisa ficou muito clara, que o Governo não está interessado em resolver o problema
599 social, então desativar uma coisa que já existe corre-se o risco de não ter outra que substitua.
600 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou para votação os temas
601 de forma separada. Colocou primeiro em votação a moção de apoio à regulamentação da Lei 13.935
602 de 2019. Foi aprovada por maioria, com doze votos favoráveis. Colocou em seguida a votação para a
603 moção de apoio pela permanência do CAPS Candango no setor Comercial Sul. Foi aprovada por
604 maioria de votos, com uma abstenção, do Conselheiro Marcos. Conselheiro **Luís Carlos** declarou
605 seu voto favorável pelo ponto de referência e pelo local de fácil acesso. Conselheira **Jeovânia**
606 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, passou à terceira inclusão de pauta, classificada como item
607 12, que se trata da ausência de conselheiros gestores por um período de sete meses no CSDF.
608 Explicou que foi um item solicitado pelo Conselheiro Márcio da Mata e pela Conselheira Arindelita,
609 colocando em seguida o item para propostas de encaminhamento que se fizessem pertinentes.
610 Recordou o registro do Conselheiro Jefferson que propôs que não havendo a recomposição
611 formalmente até a reunião de novembro, que a partir daí sim sejam tomadas medidas necessárias
612 para outros órgãos e outros poderes constituídos considerando, segundo o Conselheiro Jefferson, o
613 intervalo relativamente curto desde que reassumiu o Secretário Osnei para cumprir o rito de
614 publicação e recomposição dos gestores. Conselheira **Arindelita** disse que achou interessante a
615 proposta de se ter que tomar uma posição mais efetiva em relação a essa ausência da Secretaria de
616 Saúde. Disse que entende que foi muito importante a Presidência do CSDF ter segurado essa
617 caminhada até agora porém não vai ter sentido porque não vai ter efetividade se aprovar algumas
618 questões e a Secretaria não entra nesse rito do Conselho. Disse que, ao invés de uma reunião como
619 esta que está sendo feita, com todo esse rito, para mostrar que o Conselho está funcionando, propôs
620 uma ocupação do espaço da própria Secretaria, e aí precisaria saber quem pode ir, para uma
621 reunião do Conselho ou uma entrada na reunião do Conselho Gestor da Secretaria exigindo que a
622 Secretaria tome uma posição diante do controle social, ou ainda se fazer já uma denúncia junto ao
623 Ministério Público de que a Secretaria não está participando do CSDF conforme termos da Lei
624 Orgânica do SUS. Cobrou um posicionamento do plenário. Conselheiro **Márcio da Mata** concordou
625 com a Conselheira Arindelita. Disse que o Conselho de Saúde não é submisso ao Secretário de
626 Saúde, ele atua paralelamente à SES. Disse que o Conselho de Saúde precisa atuar da forma que
627 deve de forma que ocorra a retomada das condições normais da SES para que ela passe a ser
628 autossuficiente e consiga atender as pessoas na medida que elas merecem ser atendidas. Alertou
629 que o SUS do DF está em risco e precisa ser retomado, que se está passando por uma condição de
630 fragilidade muito grande. Disse que, por outro lado, se tem grandes profissionais, grandes estruturas,
631 vários equipamentos de saúde que só precisam estar bem geridos, coesos, com todas as entidades
632 e instituições tendo o objetivo comum que é ao final prestar assistência à saúde à população como
633 deve ser feito. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, arguiu se o
634 encaminhamento do Conselheiro Márcio está alinhado com a proposta do Conselheiro Jefferson e
635 Arindelita, sendo respondido que sim. Conselheiro **Rubens** disse que, sem querer diminuir a
636 importância das manifestações em relação a gestão, com as quais concorda, gostaria de retomar o
637 que foi feito nesses últimos tempos em a participação da gestão. Disse que foi tomada o

638 posicionamento de ser contra a retomada das atividades mas se influenciou diretamente nas ações
639 judiciais que se seguiram a isso. Disse que hoje, para permanecer nesses dois tópicos, se está
640 contribuindo para contratação de psicólogos e assistentes sociais como ação de promoção e
641 prevenção à saúde, se está lutando pela manutenção do CAPS Candango no SCS, então só disse
642 que se queria reforçar que se tem um papel a despeito da gestão querer ou não compor o Conselho.
643 Opinou que se tem que mediar a irritação com a potência que permanece quando se atua como
644 controle e participação social. Disse que com isso não quer desconsiderar as ações que estão sendo
645 propostas porém reforçou o que tem sido feito independentemente de gestão, fazendo o controle
646 social no seu pleno sentido mesmo sem as condições necessárias para isso. Disse ainda que se
647 poderia desde já realizar uma consulta ao Ministério Público ou a Defensoria Pública sobre o quanto
648 que a gestão pode se negar, pois na sua avaliação é isso que está acontecendo, a compor o CSDF.
649 Conselheiro **Williamar** disse que quando o gestor se faz ausente, mas ele está ciente, ele não pode
650 depois se escusar da responsabilidade porque justamente ele está ciente de que está havendo esse
651 debate. Disse que quando ele não se faz presente, ele está abrindo mão desse debate, que é
652 legítimo, e que produz a sua formalidade jurídica. Disse que se tem a obrigação de pedir a
653 participação da gestão e orientar que, caso não participe, será discutido mesmo assim sem prejuízo
654 à matéria. Disse que existem outros conselhos que o próprio judiciário avalizou as decisões de
655 segmentos que não participaram mas estavam cientes. Disse que acompanha os demais colegas
656 quando se diz que deve-se reforçar isso com os gestores e alertar que, caso não estejam presentes,
657 o debate vai continuar. Conselheiro **Márcio da Mata** explicou que o que colocou é que o debate se
658 torna prejudicado uma vez que o detentor da informação pormenorizada é o gestor e ele é que
659 precisa estar sendo questionado para que se consiga propor as políticas públicas de saúde e se
660 encaminhe da forma como deve ser encaminhado junto aos representados. Conselheiro **Domingos**
661 disse que as colocações dos Conselheiros Williamar e Márcio da Mata foram boas mas destacou um
662 problema, a quem responsabilizar se sequer nomeação houve. Conselheiro **Luís Carlos** disse que
663 sete meses de ausência é realmente um descaso e um desrespeito às instituições legalmente
664 constituídas. Opinou que o Conselho deve tomar uma postura mais rígida e mais drástica do que o
665 momento exige. Disse que aprovar uma notificação a SES, que é responsável pelo segmento gestor,
666 que em um prazo de 72 horas atenda aos requisitos legais no preenchimento paritário deste
667 Conselho de Saúde sob pena de sua judicialização ao Ministério Público e conseqüentemente até a
668 suspensão das matérias oriundas da própria Secretaria até disposição em contrário de um despacho
669 do Ministério Público. Conselheiro **Marcos** disse que aprova totalmente o que a Conselheira
670 Arindelita disse e em parte o que o Conselheiro Luís Carlos disse. Disse que, para se ter uma ideia,
671 há sete meses que não foram nomeados os representantes da gestão e também o representante
672 substituto do Neiva, que teve que se ausentar do Conselho, e já foi designado o seu substituto, a uns
673 três ou quatro meses, e ainda não foi nomeado. Sugeriu, seguindo o Conselheiro Luís Fonseca, dar
674 um prazo de 72 horas e se nesse prazo eles não responderem ir na SES, como falado pela
675 Conselheira Arindelita, e se não houver atitude, ir ao Ministério Público e a imprensa. Conselheiro
676 **Márcio da Mata**, como questão de ordem, disse que se está tratando de interesse coletivo, público, e
677 esses cidadãos não estão entendendo que a situação que pode advir disso é muito grave, podendo
678 incorrer em improbidade administrativa. Disse que quando se descumpra uma lei federal que prevê a
679 participação do coletivo, a participação popular dentro das decisões colegiadas que envolvem a
680 saúde e se descumpra, na forma que se impeça que pessoas que estão relacionadas a um
681 segmento sejam nomeadas, se começa a descumprir a lei. Conselheira **Lourdes** corroborou em
682 relação a posição do Conselheiro Rubens em referência ao que o Conselho tem feito nos últimos
683 sete meses sem a participação da gestão. Disse que, regimentalmente, o Conselho é paritário então
684 existe a possibilidade diária e real da participação efetiva de conselheiros gestores no Conselho pois
685 eles são parte do Conselho. Disse que se a gestão não tem interesse em participar das reuniões do
686 controle social isso deixa de ser um problema nosso e passa a ser um problema deles porque se o
687 Conselho conseguir manter um quórum capaz de deliberar, aprovar e encaminhar para publicação
688 resoluções está se cumprindo a função do Conselho de controle social. Disse que qualquer
689 deliberação feita pelo Conselho, na ausência dos gestores por vontade própria deles, elas serão
690 encaminhadas e eles terão de dar uma resposta a curto, médio ou longo prazo, e essa resposta pode
691 vir pela judicialização. Opinou que se tem que entender sobre a real intenção do Governo em não
692 participar do controle social. Questionou se, de repente há um posicionamento do Conselho dizendo
693 que se não tem participação do gestor nas reuniões do Conselho não haverá mais reuniões, será
694 que não é isso que eles querem, desmobilizar o controle social, desmotivar a participação na defesa
695 do SUS. Disse que é preciso estar muito atento ao que esse Governo quer e, enquanto os
696 conselheiros participantes, trabalhadores e usuários, estão fazendo quórum, discutindo e

697 deliberando, se deve continuar a fazê-lo com ou sem gestão. Opinou que deve-se refletir bastante se
698 não é mais interessante para o controle social nesse momento atuar com trabalhadores e usuários.
699 Conselheira **Arindelita** frisou que não desconsiderou a representação dos usuários e trabalhadores,
700 porém se referiu à negação da gestão e é necessário esclarecer essa questão. Conselheiro **Márcio**
701 **da Mata** destacou o esforço da Presidência, Mesa Diretora e Secretaria Executiva do CSDF em
702 proporcionar um funcionamento adequado apo Conselho de Saúde. Conselheira **Jeovânia**
703 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, sintetizou as demandas apresentadas pelos conselheiros.
704 Disse que é necessário se tomar uma medida a mais, no sentido do que o Conselheiro Jefferson
705 disse, e propôs que não havendo, em tempo hábil para aproxima reunião ordinária, a recomposição
706 do segmento gestor, o CSDF represente ao Ministério Público. Disse que, no último dia 23 de
707 setembro de 2020, houve reunião enquanto Mesa Diretora com o PROSUS e esse ponto foi levado
708 para a pauta naquela ocasião. Conselheiro **Luís Carlos** propôs que o pleno aprove uma notificação à
709 SES, que é responsável pelo segmento gestor, e que responda em 72 horas para compor legalmente
710 sob pena de judicialização junto ao Ministério Público e conseqüentemente a suspensão das
711 matérias oriundas da própria SES. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,
712 disse então que são duas propostas de encaminhamento, a primeira que em tempo oportuno, até a
713 próxima reunião ordinária, ocorra a publicação recompondo os gestores e caso não ocorra este fato,
714 o CSDF procederá uma representação formal ao Ministério Público, na figura da PROSUS, mas de
715 antemão já consultando formalmente o Ministério Público uma vez que de maneira informal, na
716 reunião de 23 de setembro, já foi noticiado ao Ministério Público essa situação de ausência de
717 conselheiros gestores há seis meses, naquela ocasião. Apresentou, como segunda proposta, que
718 seria do Conselheiro Luís Carlos, uma notificação imediata para que a SES proceda essa
719 recomposição em 72 horas sob pena de judicialização e de suspensão de todo e qualquer
720 acolhimento a matérias da SES que sejam propostas pela gestão. Colocou em votação as duas
721 propostas de forma individualizada. Foi aprovada a proposta um, por maioria de votos, onze votos, e
722 a proposta dois obteve dois votos, com quatro abstenções. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
723 Presidente do CSDF, explicou que foi aprovada a proposta um, detalhando que não havendo
724 publicação dos conselheiros do segmento gestor até a próxima reunião ordinária, o CSDF
725 encaminhará uma representação ao Ministério Público na figura da PROSUS, e de antemão será
726 encaminhada ao próprio Ministério Público uma consulta sobre as eventuais penalidades devido à
727 ausência desse ato de gestão até esse momento. Conselheiro **Luís Carlos** questionou qual o
728 quórum presente, sendo respondido 17 conselheiros. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,
729 Presidente do CSDF, explicou que tem costumado acontecer o não registro de voto, tanto no chat
730 quanto verbalmente, e que nas atas essa ausência de registro será citada como abstenção.
731 Conselheiro **Márcio da Mata** disse que, em referência à participação dos gestores, se sabe de toda a
732 dificuldade que existe de nomeação, porém é necessário que na próxima reunião pelo menos as
733 pessoas que estejam relacionadas na pauta estejam presentes para poder esclarecer os possíveis
734 questionamentos dos conselheiros. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,
735 registrou que quando se pediu a devolutiva do Plano de Contingência da COVID a gestão
736 encaminhou, na ocasião o representante na Mesa era o Dr. Sérgio, e lamentou que hoje se está sem
737 representante da gestão na Mesa. Lembrou que na reunião de apresentação do Plano de
738 Contingência se conseguiu ter a presença de gestores, mesmo não conselheiros, para dar
739 devolutivas. Disse que se ficou muito prejudicado ao montar a pauta na semana passada quando se
740 viu, pela primeira vez, sem gestores na Mesa, e isso sem dúvida prejudicou muito. Conselheiro
741 **Marcos** sugeriu que a Mesa faça uma indagação por escrito que ele próprio levaria ao jurídico do
742 Sindicato dos Médicos para verificação se existe alguma outra ideia do que se possa fazer dentro do
743 âmbito legal, pois se falou em Ministério Público e pode ser que haja outra instância que se possa
744 apelar. A 454ª RO foi encerrada às 12h40. Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo
745 Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 13
746 de outubro de 2020.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

MARCOS MOURA SANTOS

Conselheiro titular – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF

ROSALINA ARATANI SUDO

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal - ABEn-DF

ROBSON SARAIVA VIEIRA SOUTO

Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs/DF

MÁRCIO DA MATA SOUZA

Conselheiro titular - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SEDF

JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR

Conselheiro suplente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde - SINDSAÚDE/DF

MARÔA SANTIAGO GOMES

Conselheira suplente – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

Conselheiro titular – Conselho Regional de Farmácia do DF - CRF/DF

ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA

Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs/DF

WILLIAMAR DIAS RIBEIRO

Conselheiro titular - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF

MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal - ABEn-DF

ROSILDA MARTINS CARDOSO

Conselheira suplente - Rede Feminina de combate ao Câncer de Brasília

RUBENS BIAS PINTO

Conselheiro titular – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES

SILVESTRE ARAÚJO

Conselheiro titular – Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal –
MISMEC/DF

JÚLIA LUZ CAMARGOS MESQUITA

Conselheira suplente – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília
– CASCO/UnB Ceilândia

LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA

Conselheiro titular – Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da
Previdência Social do Distrito Federal e Entorno - ASAPREV/DF

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO

Conselheira titular – Associação dos Cidadãos Solidários aos Movimentos Populares -
CMP/DF

LOURDES CABRAL PIANTINO

Conselheira titular – Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV